



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Câmara Municipal
Nova Odessa

FOLHA DE VOTAÇÃO
PROCESSO DE VOTAÇÃO - SIMBÓLICO

Proc. 81/2019
Folha 252

PROCESSO N. 81/2019

INTERESSADO: Antonio Marco Pigato / Lucas Camargo Donato

ASSUNTO: Pedido de Cassação do mandato da vereadora Carolina de Oliveira Moura e Rameh.

- 1- SIM ANTONIO ALVES TEIXEIRA
- 2- SIM AVELINO XAVIER ALVES
- 3- SIM CARLA FURINI DE LUCENA
- 4- Ausente CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH
- 5- SIM CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
- 6- SIM ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA
- 7- SIM SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
- 8- SIM TIAGO LOBO
- 9- — VAGNER BARILON

Nova Odessa 09 de dezembro de 2019.

RESULTADO: SIM 07 NÃO 0

VISTO  PRESIDENTE



Aprovada na sessão do
Dia / /
ressalvas

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Câmara Municipal
Nova Odessa

Proc. 21.2019.....

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezentos e nove) presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO e VAGNER BARILON, realizou a Câmara Municipal sua quadragésima segunda sessão ordinária do terceiro ano legislativo, da décima quarta legislatura do ano 2019. Às 18 (dezoito) horas e 12 (doze) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VAGNER BARILON, declara aberta a sessão e solicita que a funcionária Lucimar de Souza Muniz Rodrigues proceda a leitura de um trecho da bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, INDICAÇÃO N. 380/2019** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reforçar a pintura da faixa de pedestres na Rua Fioravante Martins. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 381/2019** que indica ao Chefe do Executivo a pintura das guias rebaixadas na Rua das Perobas, em frente aos números 294 e 315, no Jardim Alvorada (pintura de faixa amarela). **INDICAÇÃO N. 382/2019** que indica ao Prefeito Municipal a colocação de areia e limpeza (roçagem) da área de lazer Pastor Raimundo Moreira Costa (parquinho), no Jardim Capuava. **INDICAÇÃO N. 383/2019** que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de faixa de pedestres, na Rua Tamboril, em frente ao Supermercado Ipê, no Jardim Alvorada. **INDICAÇÃO N. 386/2019** que indica a limpeza de uma área pública situada na Rua Vicente Lemma, no Jardim Marajoara, próximo do nº. 65. **INDICAÇÃO N. 387/2019** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da vegetação da área verde situada na Rua Jovita de Jesus Garcia esquina com a Rua Emygdio Pierozzi, no Jardim Marajoara. **Do vereador TIAGO LOBO, INDICAÇÃO N. 384/2019** que indica ao Poder Executivo a necessidade de demarcação do solo em vias que especifica, situadas no Jardim Altos do Klavin. **INDICAÇÃO N. 385/2019** que indica ao Poder Executivo a necessidade de demarcação do solo nas ruas Antônio Zanaga, Júlio Marmile, João Bassora, George Hunter e Eduardo Leekning. **Do vereador ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, INDICAÇÃO N. 388/2019** que indica ao Poder Executivo a realização de estudos voltados a implantação de lombada na Rua Antonio Mauerberg na altura no número 61, no bairro Jardim Flórida. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 389/2019** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da calçada da E.E. Profª Dorti Zambello Calil, no Jardim



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal
Nova Odessa

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP *Proc. 81/2019*
17/11/2019

Bela Vista. MOÇÕES DE PESAR: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, MOÇÃO N. 177/2019, voto de pesar pelo falecimento do Senhora Benedita Gonçalves Ribeiro. MOÇÃO N. 179/2019, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Paulo Inácio Gonçalves. Do vereador TIAGO LOBO, MOÇÃO N. 178/2019, voto de pesar pelo falecimento do Padre Haroldo Joseph Rahm. Na sequência é realizada a leitura do requerimento apresentado pelos vereadores ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS comunicando a formação de bloco parlamentar entre o PSB e o MDB, nos termos do § 3º do artigo 131 do Regimento Interno, e informando que a liderança será exercida pelo vereador ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA (*faixa 01*). ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após, o presidente anuncia a realização de debate em atendimento ao REQUERIMENTO N. 607/2019 de autoria do vereador TIAGO LOBO, que convoca o Secretário de Obras, Projetos e Planejamento para prestar informações sobre o cadastro imobiliário e a regularização de imóveis – Lei n. 13.465/17. O Vereador TIAGO LOBO utiliza a palavra e solicita o cancelamento do debate. O presidente submete o pedido ao Plenário, sendo aprovado por unanimidade (*faixa 03*). Após o presidente anuncia a PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: PROCESSO N. 81/2019 - DENÚNCIA POR COMETIMENTO DE CRIME DE RESPONSABILIDADE INFRAÇÃO TIPIFICADA NO ARTIGO 7º, INCISO III, DECRETO LEI 201/67, EM FACE DA VEREADORA CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, Autores ANTONIO MARCO PIGATO e LUCAS CAMARGO DONATO. Realizada a leitura da denúncia, a mesma é colocada em votação, deliberando o Plenário pelo seu recebimento por unanimidade de votos, ausente a vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH (*faixa 04*). Em seguida o presidente informa as regras que serão utilizadas para a formação da comissão processante e consulta o Plenário sobre possíveis dúvidas acerca do processo de formação da comissão, não havendo. Em seguida, são sorteados os vereadores CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA para compor a referida comissão. Em ato contínuo a Comissão constituída se reúne e informa o Plenário que o Vereador ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA será o presidente a Vereador CARLA FURINI DE LUCENA será a relatora, e o Vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER será o membro da comissão (*faixa 05*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado ao Expediente, a discussão e votação dos requerimentos n. 837/2019 ao n. 851/2019 e das moções n. 176/2019, 180/2019 e 181/2019, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos restaram prejudicados. Após o intervalo regimental, o presidente declara reaberta a sessão e informa que



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Câmara Municipal
Nova Odessa
PROC... 31/2019...
Folha... 255...

ficaram duas representações sem serem lidas, e que serão lidas neste momento.

PROCESSO N. 263/2019 – ABERTURA DE COMISSÃO PROCESSANTE DE INVESTIGAÇÃO SOBRE A QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR NOS TERMOS DO ARTIGO 5, INCISO 2 DO DECRETO LEI 201/67, EM FACE DO VEREADOR TIAGO LOBO, Autora SIMONE ALCANTARA. Realizada a leitura da denúncia. O vereador ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA requer a suspensão da sessão por cinco minutos, sendo o pedido atendido. Reaberta a sessão, a denúncia é colocada em votação, deliberando o Plenário pelo seu não recebimento por unanimidade de votos, ausente o vereador TIAGO LOBO (faixa 06). **PROCESSO N. 264/2019** – SOLICITA

QUE A DENÚNCIA REFERENTE AO PROCESSO N. 172/2019 (DENÚNCIA POR COMETIMENTO DE CRIME DE RESPONSABILIDADE INFRAÇÃO TIPIFICADA NO ARTIGO 7º. INCISO II E III DO DECRETO LEI N. 201/67) SEJA LIDA NOVAMENTE EM PLENÁRIO, Autor RENATO ANTONIO DA SILVA. Realizada a leitura da denúncia. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER suscita questão de ordem. O presidente suspende a sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão Vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita uso da palavra pelo artigo 132. O presidente faz a leitura do artigo 132 do Regimento Interno, sendo o pedido autorizado. Na sequência a denúncia é colocada em votação, deliberando o Plenário pelo seu não recebimento por unanimidade de votos, ausente o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA (faixa 07).

ORDEM DO DIA: 01 – SOBRESTANDO - PROJETO DE LEI N. 84/2019 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2020. A EMENDA MODIFICATIVA N. 03/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON é colocada em discussão.

O Vereador TIAGO LOBO requer a suspensão da sessão por 5 (cinco) minutos, sendo o pedido deferido. Reaberta a sessão a Emenda n. 03 é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei N. 84/2019 É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, CARLA FURINI DE LUCENA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO, AVELINO XAVIER ALVES e ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA discursam. É colocado em votação, recebendo quatro votos favoráveis e quatro votos contrários. O presidente VAGNER BARILON discursa e vota contrariamente à proposição. O Projeto de Lei n. 84/2019 é REPROVADO por cinco votos contrários e quatro votos favoráveis (faixa 08). **02 – SOBRESTANDO** - VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO N. 74, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º, DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL N. 3.233 DE 25 DE JANEIRO DE 2019. (VETO AO



PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal
Nova Odessa
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP 8/1/2019
Proc.....
Folha.....256

ART. 3º). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e TIAGO LOBO) (faixa 09). **03 – SOBRESTANDO - VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO N. 73, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019 - DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE ESTABELECE O DESCONTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) NO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) AOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NOS BAIRROS CHÁCARAS DE RECREIO REPRESA, RECANTO LAS PALMAS E CHÁCARAS ACAPULCO.** É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, discursam. O vereador TIAGO LOBO apresenta requerimento de prorrogação da sessão por uma hora nos termos do § 1º do artigo 146 do Regimento Interno. O presidente submete o pedido ao Plenário, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Os vereadores TIAGO LOBO, VAGNER BARILON e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam sobre o VETO. O Veto é colado em votação recebendo 04 (quatro) votos contrários (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e TIAGO LOBO) e 03 (três) votos favoráveis (AVELINO XAVIER ALVES, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS), ausente a vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, o presidente discursa e informa que para rejeição do veto é necessária o quórum de maioria absoluta para rejeição, sendo assim o Veto fica aprovado. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita que o presidente faça a nomeação dos votos favoráveis ao veto, sendo o pedido é atendido (faixa 10). **04 – SOBRESTANDO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 08/2019, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E O SISTEMA DE PLANEJAMENTO INTEGRADO E GESTÃO PARTICIPATIVA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 182 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DO CAPÍTULO III DA LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001 - ESTATUTO DA CIDADE - E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA. EMENDA N. 48/2019 - SUPRESSIVA, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, SUPRIMA-SE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 215.** É colocada em discussão, o vereador TIAGO LOBO solicita a suspensão da sessão por 05 (cinco) minutos, sendo o pedido atendido. Reaberta a Sessão, a Emenda 48 é colocada em discussão. O Vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER requer o adiamento por uma sessão da votação da Emenda n. 48/2019. O pedido de adiamento é submetido ao Plenário, sendo aprovado por unanimidade (faixa 11). Considerando que a Emenda



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP Proc. 81/2019.....

Folha 257.....

n. 48/2019 integra o Projeto de Lei Complementar n. 08/2019, que está sobrestando a pauta, a votação das emendas 01/2019 a 04/2019, 06/2019, 07/2019, 11/2019, 14/2019 a 26/2019, 29/2019, 31/2019, 32/2019, 34/2019, 36/2019, 38/2019, 39/2019, 41/2019, 42/2019, 45/2019, 46/2019, 49/2019, 50/2019, 52/2019 a 62/2019, 64/2019, 65/2019, 68/2019, 71/2019, 72/2019, 10/2019, 12/2019, 13/2019, 27/2019, 28/2019, 33/2019, 35/2019, 37/2019, 40/2019, 43/2019, 44/2019, 47/2019, 51/2019, 63/2019, 66/2019, 67/2019, 69/2019, 70/2019, 73/2019 a 75/2019; do Projeto de Lei n. 91/2019 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, que concede subvenções e contribuições às entidades dos serviços que especifica e dá outras providências, bem como o uso da Tribuna para Explicação Pessoal restaram prejudicados. Em seguida o presidente informa que o Projeto de Lei Complementar n. 08 e também o Projeto Lei 91 para serem votados e em atendimento ao disposto no art. 36, § 1º, II, da Lei Orgânica do Município e ao contido no art. 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a presidência desta Casa Legislativa **CONVOCA** os senhores vereadores para a sessão extraordinária a ser realizada no próximo dia **11 de dezembro de 2019**, com início às **14:00** horas, no Plenário Simão Welsh, visando a discussão e votação das seguintes proposições: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 08/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, Institui o Plano Diretor Participativo e o Sistema de Planejamento Integrado e Gestão Participativa do Município de Nova Odessa, nos termos do Artigo 182 da Constituição Federal, do capítulo III da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade - e da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa e o **PROJETO DE LEI N. 91/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, Concede subvenções e contribuições às entidades dos serviços que especifica e dá outras providências (*faixa 12*). Após, o presidente informa que a sessão extraordinária será realizada no dia 11 de dezembro de 2019, às 14 horas. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 13*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Aprovada na sessão do

Dia ____/____/____

____ **ressalvas**

5



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - Câmara Municipal
Nova Odessa

ATO N. 32, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Proc. 81/2019 -

Folha 258 -

VAGNER BARILON, presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições previstas no art. 32, inciso I, alínea i do Regimento Interno, considerando as deliberações ocorridas na sessão ordinária realizada em 9 de dezembro de 2019, relacionadas ao processo n. 81/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Processante instaurada em face da denúncia protocolizada sob n. 0834, em 10 de abril de 2019 (processo n. 81/2019), os seguintes membros:

CARLA FURINI DE LUCENA
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA

Art. 2º. A presidência será exercida pelo vereador Elvis Ricardo Maurício Garcia, cabendo a relatoria à vereadora Carla Furini de Lucena.

Nova Odessa, 10 de dezembro de 2019.


VAGNER BARILON
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


ELISEU DE SOUZA FERREIRA
Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Câmara Municipal
Nova Odessa
81/2019
Proc. 239/

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA:01626427000162
Dados: 2019.12.10 09:44:44 -03'00'

Terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano II

Edição nº 115

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 2

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA:01626427000162
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA:01626427000162
Dados: 2019.12.10 09:44:29 -03'00'

ATOS LEGISLATIVOS

CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Nova Odessa, 09 de dezembro de 2019.

Ref. Convocação para Sessão Extraordinária

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tem este a finalidade de CONVOCAR Vossas Excelências, com fulcro nas disposições constantes no art. 36, § 1º, II, da Lei Orgânica do Município e ao contido no art. 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a presidência desta Casa Legislativa CONVOCA os senhores vereadores para a sessão extraordinária a ser realizada no próximo dia 11 de dezembro, com início às 14:00 horas, no Plenário Simão Welsh, visando a discussão e votação das seguintes proposições:

a) SOBRESTANDO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 08/2019, de autoria do Prefeito Municipal, Institui o Plano Diretor Participativo e o Sistema de Planejamento Integrado e Gestão Participativa do Município de Nova Odessa, nos termos do Artigo 182 da Constituição Federal, do capítulo III da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade - e da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa.

b) PROJETO DE LEI N. 91/2019, de autoria do Prefeito Municipal, Concede subvenções e contribuições às entidades dos serviços que especifica e dá outras providências.

Atenciosamente,

VAGNER BARILON
Presidente

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

14ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2019/2020

MESA DIRETORA

VAGNER BARILON
Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
1º Secretário

TIAGO LOBO
2º Secretário

JORNALISTA RESPONSÁVEL
IGOR HIDALGO
MTB: 46.785/SP

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 - SOBRESTANDO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 08/2019, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E O SISTEMA DE PLANEJAMENTO INTEGRADO E GESTÃO PARTICIPATIVA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 182 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DO CAPÍTULO III DA LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001 - ESTATUTO DA CIDADE - E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

Projeto de Lei contém Emendas.

QUORUM DE VOTAÇÃO - EMENDAS: Maioria Absoluta - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Processo retirado da pauta da sessão ordinária do dia 29 de outubro pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador VAGNER BARILON na emenda supressiva n. 30/2019, restituído sem manifestação.



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA:0162642700
0162
Dados: 2019.12.10 09:44:58 -03'00'

Terça-feira, 10 de dezembro de 2019 Ano II Edição nº 115 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Página 2 de 2

Obs. O teor integral das emendas foi publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 27/09/2019 – 101ª Edição. Link para acesso:

http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Arquivos/Downloads/2019927_Di%C3%A1rio%20Oficial%20-%20Poder%20Legislativo%20101%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o%20-%2027-09-2019.pdf

PARECER DAS EMENDAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Obs. O teor integral do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação foi publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 25/10/2019 – 106ª Edição. Link para acesso:

http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Arquivos/Downloads/20191025_Di%C3%A1rio%20Oficial%20-%20Poder%20Legislativo%20106%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o%20-%2025-10-2019.pdf

✓ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 08/2019, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E O SISTEMA DE PLANEJAMENTO INTEGRADO E GESTÃO PARTICIPATIVA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 182 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DO CAPÍTULO III DA LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001 - ESTATUTO DA CIDADE - E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria Absoluta - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Obs. O teor integral do Projeto de Lei Complementar publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 27/09/2019 – 101ª Edição. Link para acesso integral do texto:

http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Arquivos/Downloads/2019927_Di%C3%A1rio%20Oficial%20-%20Poder%20Legislativo%20101%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o%20-%2027-09-2019.pdf

PARECERES:

Obs. O teor integral dos Pareceres das Comissões Permanentes foi publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 25/10/2019 – 106ª Edição. Link para acesso:

http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Arquivos/Downloads/20191025_Di%C3%A1rio%20Oficial%20-%20Poder%20Legislativo%20106%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o%20-%2025-10-2019.pdf

02 – PROJETO DE LEI N. 91/2019 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, CONCEDE SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES ÀS ENTIDADES DOS SERVIÇOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Obs. O teor integral do Projeto de Lei foi publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 06/12/2019 – 114 Edição. Link para acesso integral do texto:

http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Arquivos/Downloads/2019927_Di%C3%A1rio%20Oficial%20-%20Poder%20Legislativo%20101%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o%20-%2027-09-2019.pdf

PARECERES:

Obs. O teor integral dos Pareceres das Comissões Permanentes foi publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 06/12/2019 – 114 Edição. Link para acesso integral do texto:

http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Arquivos/Downloads/20191025_Di%C3%A1rio%20Oficial%20-%20Poder%20Legislativo%20106%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o%20-%2025-10-2019.pdf

Nova Odessa, 10 de dezembro de 2019.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor

Câmara Municipal
Nova Odessa
Proc. 811/2019.....
Folha 260.....

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Presidência

ATO N. 32. DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

VAGNER BARILON, presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições previstas no art. 32, inciso I, alínea i do Regimento Interno, considerando as deliberações ocorridas na sessão ordinária realizada em 9 de dezembro de 2019, relacionadas ao processo n. 81/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Processante instaurada em face da denúncia protocolizada sob n. 0834, em 10 de abril de 2019 (processo n. 81/2019), os seguintes membros:

CARLA FURINI DE LUCENA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA

Art. 2º. A presidência será exercida pelo vereador Elvis Ricardo Maurício Garcia, cabendo a relatoria à vereadora Carla Furini de Lucena.

Nova Odessa, 10 de dezembro de 2019.

VAGNER BARILON

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ELISEU DE SOUZA FERREIRA

Diretor Geral



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

TERMO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE INSTITUÍDA ATRAVÉS DO ATO
N. 32/2019.

Câmara Municipal

Nova Odessa

Proc. 81/2019

Folha. 261

Aos dez (10) dias do dezembro do ano de 2019, presentes os membros Carla Furini de Lucena, Cláudio José Schooder e Elvis Ricardo Maurício Garcia, às 10 horas, foram instalados os trabalhos da Comissão Processante, instituída através do Ato n. 32/2019, instaurada em face da denúncia protocolizada sob n. 0834, em 10 de abril de 2019 (processo n. 81/2019), tendo sido deliberado o seguinte: 1. Os trabalhos serão presididos pelo vereador Elvis Ricardo Maurício Garcia, cabendo a relatoria à vereadora Carla Furini de Lucena. 2. Notificar a vereadora Carolina de Oliveira Moura e Rameh, nos termos do artigo 5º, inciso III, do Decreto-Lei n. 201, de 27 de fevereiro de 1967, acerca da denúncia protocolizada sob n. 0834, para que, no prazo de dez dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez. 3. A notificação deverá ser instruída com cópia da denúncia, dos documentos que a instruem, bem como do processo administrativo n. 122/2019 (referente ao mandado de segurança n. 1000875-71.2019.8.26.0394). 4. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião. Eu, Carla Furini de Lucena (Carla Furini de Lucena) lavrei o presente termo, que vai devidamente assinado por todos os presentes.

1000875-71.2019.8.26.0394



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - ~~SP~~ Câmara Municipal
Nova Odessa

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA... 8/2019

Folha 262-1

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, na qualidade de presidente da Comissão Processante nomeada através do Ato n. 32/2019, tendo em vista as deliberações havidas na reunião realizada nesta data, vem respeitosamente perante Vossa Excelência REQUERER se digne autorizar a extração de cópia integral dos processos administrativos n. 81/2019 e n. 122/2019 (referente ao mandado de segurança n. 1000875-71.2019.8.26.0394) para instruir a notificação a ser expedida à vereadora denunciada.

Termos em que,
Pede deferimento.

Nova Odessa, 10 de dezembro de 2019.


ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA



Da Presidência
À Secretaria

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Câmara Municipal
Nova Odessa

Proc. 81/2019.....

Folha. 263.....

Defiro o requerimento formulado pelo Presidente da Comissão Processante. Em consequência, a extração das cópias, bem como a adoção das medidas necessárias ao cumprimento integral das deliberações contidas no requerimento dirigido a esta presidência.

Nova Odessa, 10 de dezembro de 2019.


VAGNER BARILON
Presidente



PROCESSO N. 081/2019

PODER LEGISLATIVO

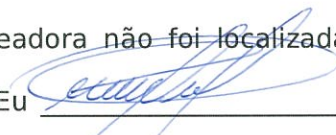
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Câmara Municipal
Nova Odessa

Proc. 81/2019.....

Folha 264 /

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins e efeitos de direito, que nesta data, às 15h48min, estive na residência da vereadora Carolina de Oliveira Moura e Rameh, localizado na Rua Alzira Delegá, nº 147, Bairro Vila Letônia, nesta cidade, realizando diligência voltada a entregar a NOTIFICAÇÃO expedida pelo presidente da Comissão Processante senhor Elvis Ricardo Mauricio Garcia. CERTIFICO, ainda, que a vereadora não foi localizada na sua residência. Por ser verdade, firmo a presente. Eu , Eduardo Antonio Brandão Gotardi, motorista, subscrevo a presente certidão. Nova Odessa, 11 de dezembro de 2019.



Eduardo Antonio Brandão Gotardi



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP


PROCESSO N. 081/2019

Câmara Municipal
Nova Odessa

Proc. 81/2019.....

Folha 265.....

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins e efeitos de direito, que nesta data, às 13h07min, estive na residência da vereadora Carolina de Oliveira Moura e Rameh, localizado na Rua Alzira Delegá, nº 147, Bairro Vila Letônia, nesta cidade, realizando diligência voltada a entregar a NOTIFICAÇÃO expedida pelo presidente da Comissão Processante senhor Elvis Ricardo Mauricio Garcia. CERTIFICO, ainda, que a vereadora não foi localizada na sua residência. Por ser verdade, firmo a presente. Eu , Eduardo Antonio Brandão Gotardi, motorista, subscrevo a presente certidão. Nova Odessa, 11 de dezembro de 2019.



Eduardo Antonio Brandão Gotardi



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

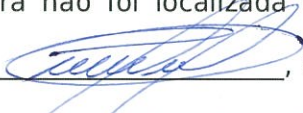
PROCESSO N. 081/2019

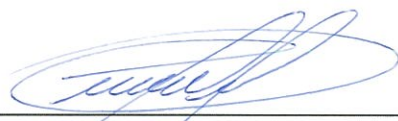
Câmara Municipal
Nova Odessa

Proc. 81/2019.....

Folha 266.....

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins e efeitos de direito, que nesta data, às 10h37min, estive na residência da vereadora Carolina de Oliveira Moura e Rameh, localizado na Rua Alzira Delegá, nº 147, Bairro Vila Letônia, nesta cidade, realizando diligência voltada a entregar a NOTIFICAÇÃO expedida pelo presidente da Comissão Processante senhor Elvis Ricardo Mauricio Garcia. CERTIFICO, ainda, que a vereadora não foi localizada na sua residência. Por ser verdade, firmo a presente. Eu , Eduardo Antonio Brandão Gotardi, motorista, subscrevo a presente certidão. Nova Odessa, 13 de dezembro de 2019.



Eduardo Antonio Brandão Gotardi



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Câmara Municipal
Nova Odessa

Proc. 81/2019.....

Folha..267-.....

NOTIFICAÇÃO

Tem este a finalidade de NOTIFICAR Vossa Excelência, nos termos do artigo 5º, inciso III, do Decreto-Lei n. 201, de 27 de fevereiro de 1967, acerca da denúncia protocolizada sob n. 0834, para que, no prazo de dez dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez.

Segue cópia da denúncia, dos documentos que a instruem, bem como do processo administrativo n. 122/2019 (referente ao mandado de segurança n. 1000875-71.2019.8.26.0394).

Atenciosamente,

Nova Odessa, 10 de dezembro de 2019.


ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA
Presidente da Comissão Processante

16/12/2019
91400
Dionete
[Handwritten signature]

Excelentíssima Senhora

Vereadora **CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

Em mãos